

Curso:

Aspectos Introdutórios sobre Governança e Controle Interno no Setor Público

Instrutor(a):

Tiago Fonseca

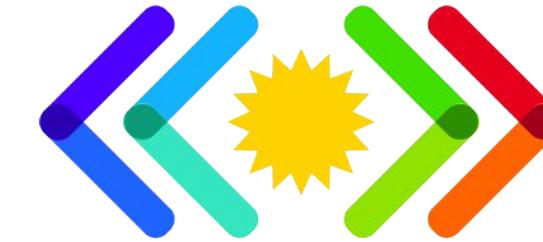


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



Conteúdo

□ Aspectos introdutórios sobre governança e controle interno no setor público

- Governança no Setor Público
- Controle Interno e Governança
- Modelo das Três Linhas do IIA
- Unidades de Controle Interno (UCI)
- Indicador IAS



Governança no Setor Público



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

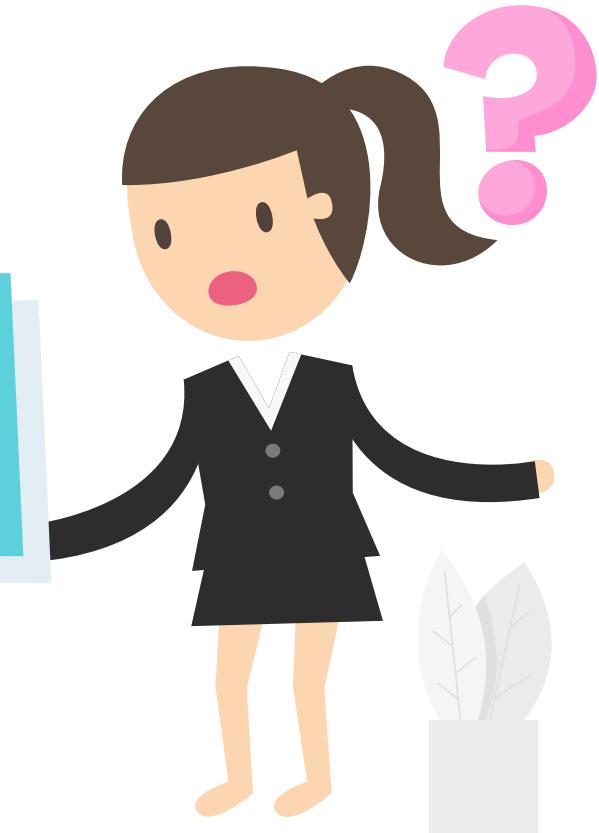
PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



Governança no Setor Público

O que é

GOVERNANÇA





Governança no Setor Público

Sociedade (PRINCIPAL)



Gestores Públicos (AGENTE)





Governança no Setor Público

Sociedade
(PRINCIPAL)



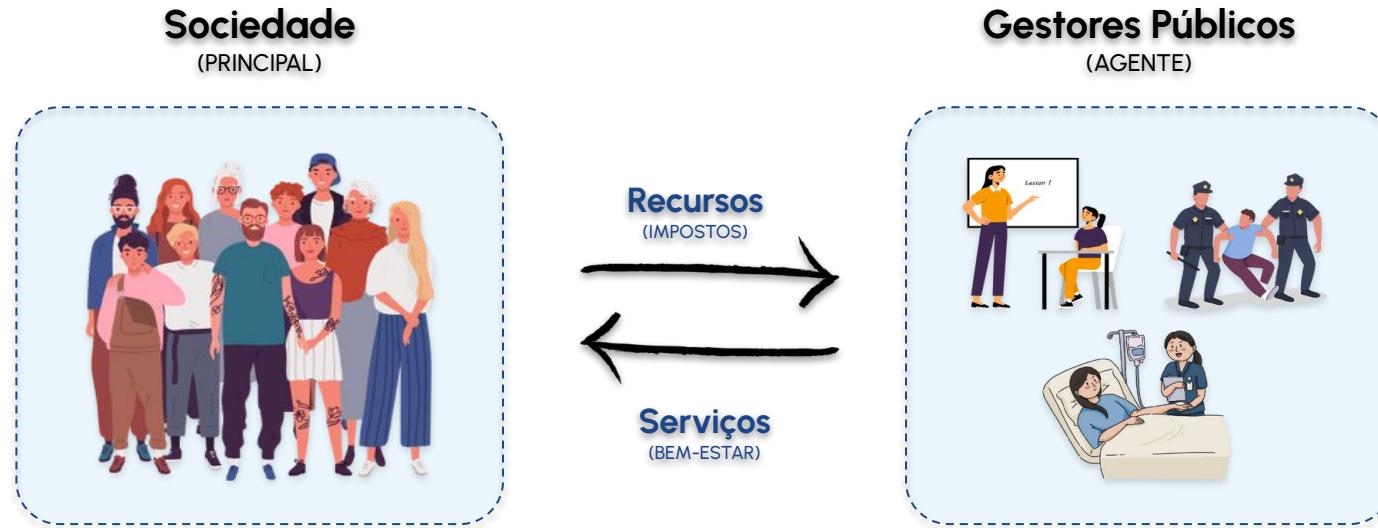
Recursos
(IMPOSTOS)

Gestores Públicos
(AGENTE)



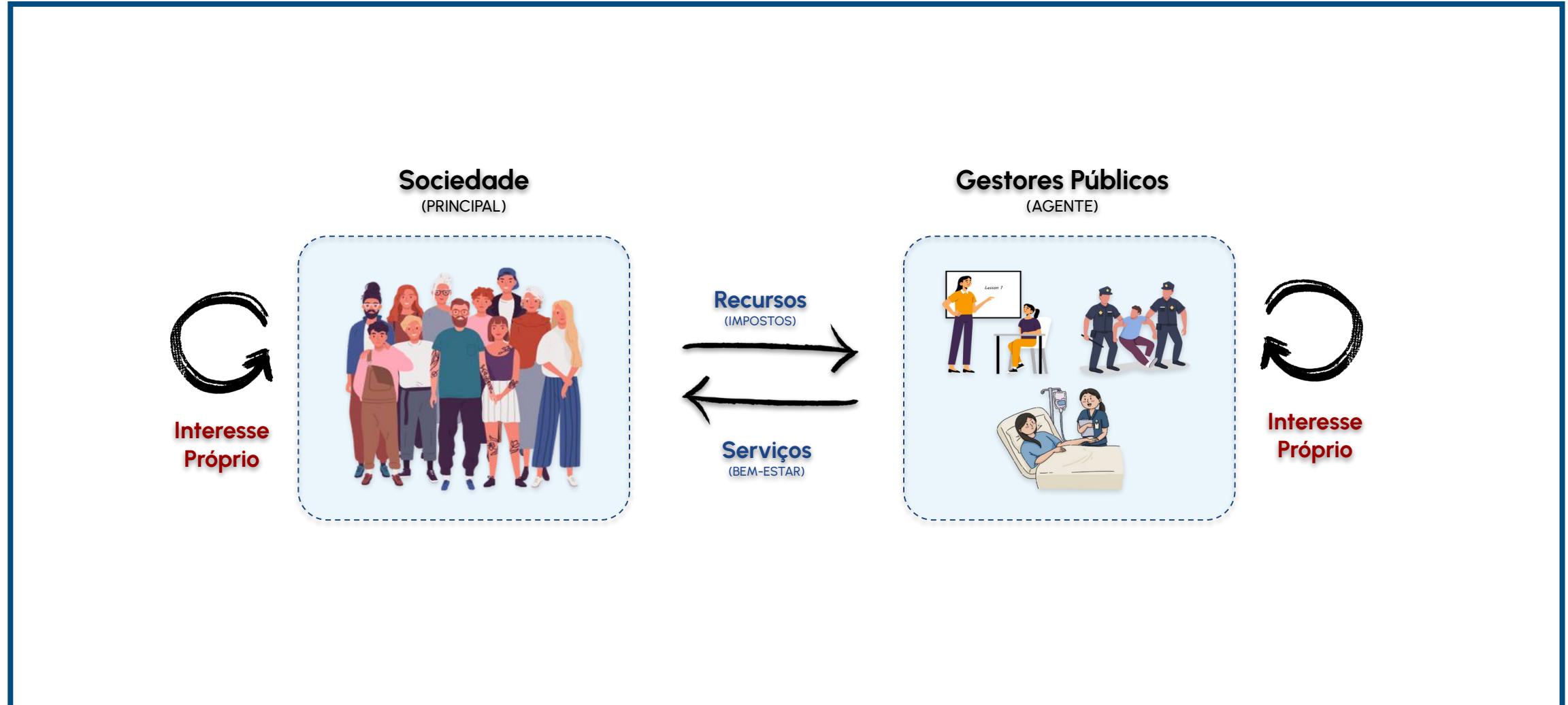


Governança no Setor Público



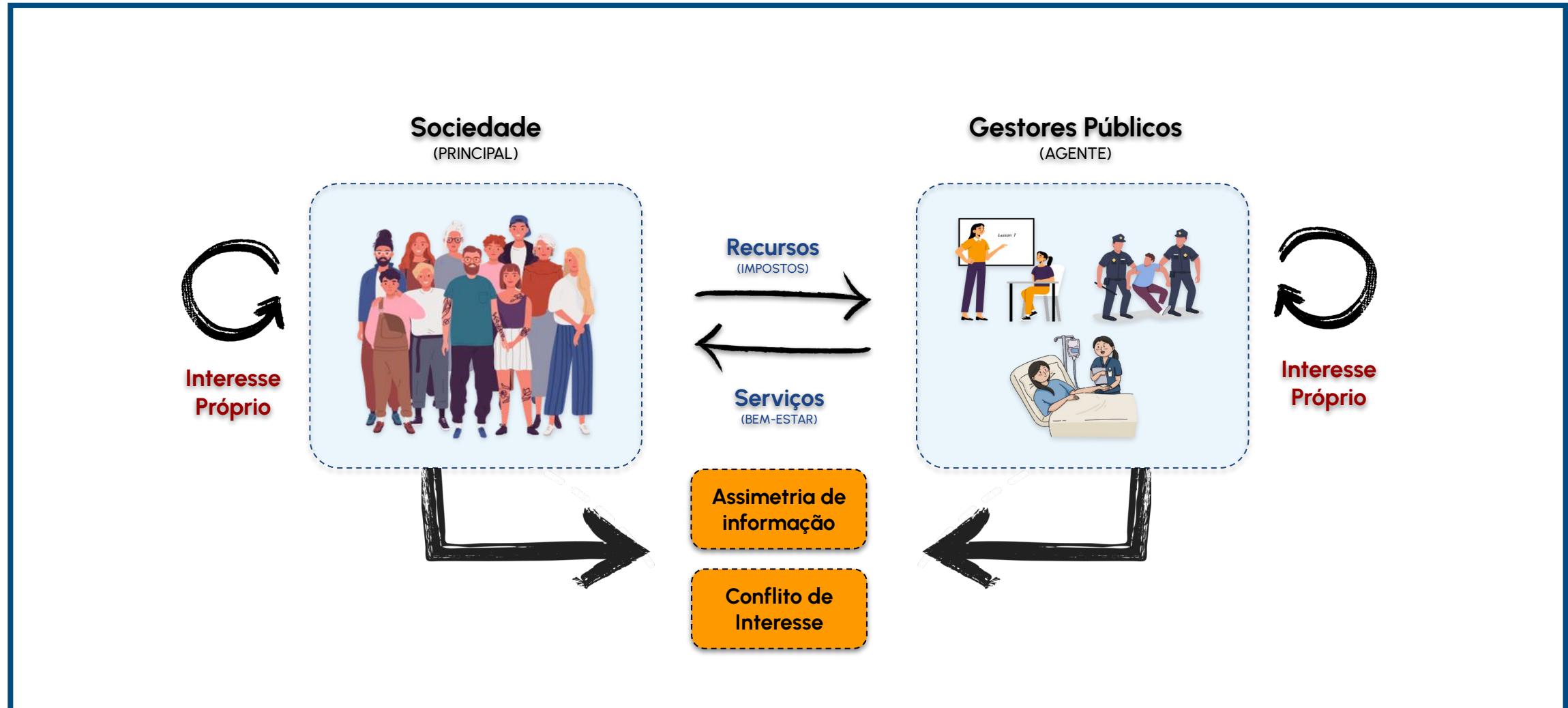


Governança no Setor Público





Governança no Setor Público





Governança no Setor Público

*“Governança pública compreende **tudo o que uma instituição pública faz** para assegurar que **sua ação** esteja direcionada para objetivos alinhados aos **interesses da sociedade**.”*

— GOVERNO FEDERAL

Guia da Política de Governança Pública (Governo Federal)

*“Sem dúvida alguma, a **melhoria da governança pública** é **uma causa primária a ser trabalhada** para que possamos superar o desafio de transformar o “país do futuro”, como somos conhecidos há anos, no “país do presente”*

— PRESIDENTE DO TCU

10 passos para a boa governança na gestão pública (TCU)





Governança no Setor Público

É o conjunto de **mecanismos de LIDERANÇA, ESTRATÉGIA e CONTROLE** postos em prática para **AVALIAR, DIRECIONAR e MONITORAR** a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de contas de interesse da sociedade.

Fonte: Decreto Estadual nº 46.855/2018





Governança no Setor Público



Fonte: TCU





Governança no Setor Público



Qual seria um dos maiores **desafios** da governança nas organizações públicas?





Governança no Setor Público

Relação entre os processos



Fonte: Adaptação Urton L. Anderson, *Internal Auditing*.

*Um dos maiores desafios da governança nas organizações públicas é **determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos**, o que significa prestar o serviço público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios ("apetite a riscos").*

Fonte: INTOSAI GOV 9130/2020





Governança no Setor Público

GOVERNANÇA DEFICIENTE



- Centralização das decisões;
- **Problemas acontecem sem ações anteriores para preveni-los;**
- Unidade sem metas claras para permitir o alcance dos objetivos;
- Planejamento estratégico deficiente;
- Pessoas ocupando funções sem a competência necessária.

GOVERNANÇA FORTE



- **Riscos gerenciados, reduzindo a ocorrência de problemas;**
- Metas claras definidas e de conhecimento dos colaboradores;
- Pessoas com a devida competência ocupando as funções;
- Monitoramento eficiente dos resultados;
- Ações e dados transparentes para conhecimento da sociedade;
- Canais de denúncia funcionando corretamente.



Controle Interno e Governança



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



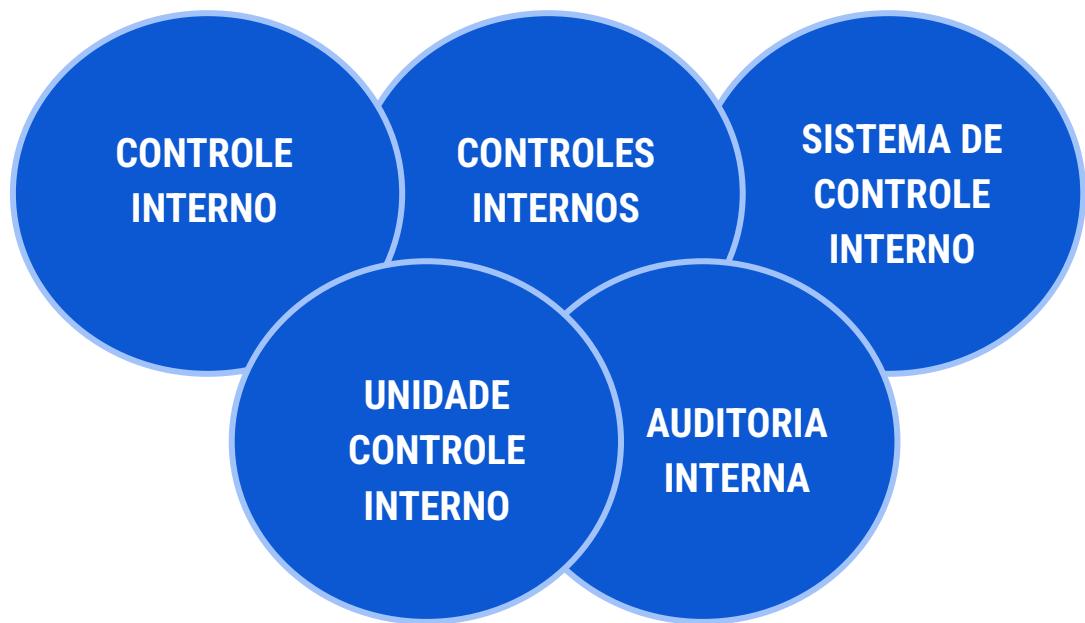
**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



Controle Interno

Confusão Terminológica





Controle Interno

Conceituação de Controle Interno

Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Fonte: COSO, ICIF 2013 - Sumário Executivo





Controle Interno

Conceituação de Controle Interno

O que é, para que serve e quem faz?

1. Realizado por TODAS AS PESSOAS do órgão ou da entidade
2. Consiste em TAREFAS E ATIVIDADES CONTÍNUAS, organizadas em 3 linhas
3. São desempenhadas em um sistema onde TODAS AS PESSOAS TÊM RESPONSABILIDADES
4. É UM MEIO PARA UM FIM não um fim em si mesmo
5. SEGURANÇA RAZOÁVEL de que os objetivos serão alcançados
6. AUXILIA ÓRGÃOS E ENTIDADES a alcançarem objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho

Fonte: COSO, ICIF 2013 - Sumário Executivo

Não se trata simplesmente de um manual de políticas e procedimentos, sistemas e formulários, mas diz respeito às pessoas e às ações que elas tomam em cada nível da organização para realizar o controle interno.





Controle Interno

Conceituação de Controles Internos



Controles Internos

- "Conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados" - IN-TCU 63/2020
- Criados para mitigar riscos e assegurar que os objetivos da organização sejam alcançados.





Controle Interno

Conceituação de Controles Internos



Não se pode confundir
o “Controle Interno”
com os “Controles
Internos”, esse último é
uma resposta direta ao
risco, ou seja, uma
atividade – de controle –
dirigida para
atenuar-mitigar riscos
identificados

***Boas estruturas de gestão de riscos e controles
internos são pré-requisitos para uma organização
bem administrada, e esses três elementos são
pré-requisitos para uma boa governança.***





Controle Interno

Tipos de Controles Internos



*Fonte: Manual do Sistema de Controle Interno Municipal
(Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí)*





Controle Interno

Definição de Sistema de Controle Interno



*É o conjunto de órgãos, funções e atividades, articulado por um **órgão central** de coordenação, orientados para o desempenho das atribuições de controle interno indicadas na constituição e normatização em cada poder e esfera de governo.*

No Estado de Pernambuco, compete à SCGE coordenar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Fonte: Lei Complementar PE nº 141/2009, Art. 14, § 1º

Modelo das Três Linhas do IIA



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

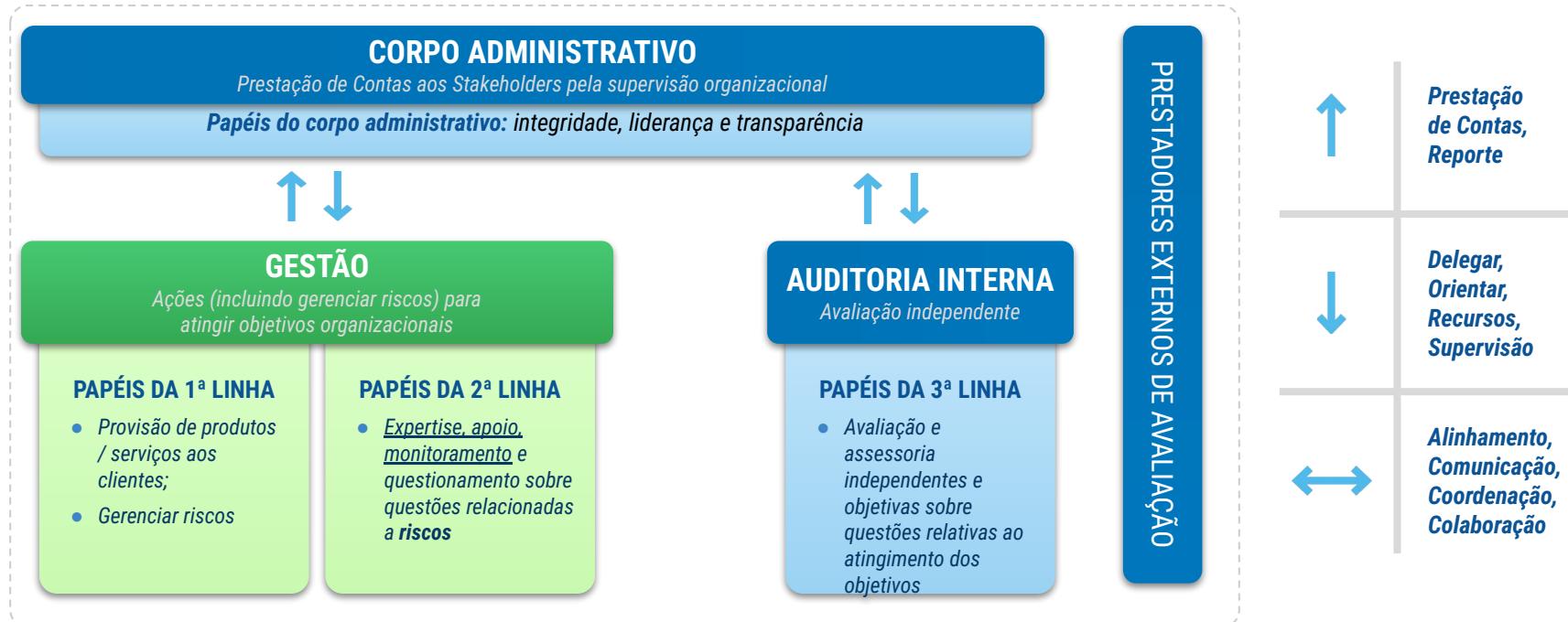


**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



Modelo das Três Linhas do IIA





Modelo das Três Linhas do IIA

<u>1^a Linha</u> (Unidade de Gestão)	<u>2^a Linha</u> (Unidade de Controle Interno)	<u>3^a Linha</u> (SCGE)
<ul style="list-style-type: none">→ Executar as atividades de sua competência;→ Seguir as normas e leis;→ Dialogar com os secretários, presidentes e dirigentes;→ Repassar resultados.	<ul style="list-style-type: none">→ Monitorar, prestar assistência e orientar quanto às atividades administrativas executadas;→ Atuar como suporte capacitado;→ Fornecer análises de conformidade com as normas;→ Monitorar as atividades executadas pela 1^a linha;→ Prestar acompanhamento e assistência à primeira linha;→ Comunicar os achados aos órgãos de controles interno e externo.	<ul style="list-style-type: none">→ Orientar as Unidades de Controle Interno;→ Auditar as atividades realizadas pela 1^a e 2^a linhas;→ Prestar contas ao Corpo Administrativo;→ Dialogar com o Corpo Administrativo.

Fonte: Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno (CGE SC), adaptado





Modelo das Três Linhas do IIA

Exemplo de aplicação do Modelo das Três Linhas: Processo de Recebimento de Guarda Material

<u>1^a Linha</u> (Unidade de Gestão)	<u>2^a Linha</u> (Unidade de Controle Interno)	<u>3^a Linha</u> (SCGE)
<ul style="list-style-type: none">Conferir o material recebido com a descrição da Nota Fiscal;Registrar a entrada e baixa do material recebido no sistema respectivo;Armazenar alimentos, materiais de limpeza, medicamentos e demais insumos de acordo com as boas práticas;Realizar o inventário periodicamente como forma de controle.	<p>a) Avaliar os controles exercidos na 1^a linha, como:</p> <ul style="list-style-type: none">➢ Correto recebimento e conferência dos materiais;➢ Qualidade dos controles de entrada e saída de materiais;➢ Registro integral e tempestivo dos materiais movimentados;➢ Procedimentos de acordo com as normas atinentes; <p>b) Fornecer orientações para a execução das atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none">Auditar, orientar e prestar consultoria sobre os processos, de acordo com a programação de trabalho, ou de forma extraordinária

Fonte: Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno (CGE SC), adaptado





Flexibilização necessária das III Linhas

*“Para ser eficaz, a abordagem do **Modelo de Três Linhas** não requer uma separação rígida – e em alguns casos não prática – entre os papéis do corpo diretivo e da administração (este último compreende papéis de primeira e de segunda linha).*

*“O Modelo de Três Linhas é um modelo baseado em princípios que reconhece a **necessidade de troca e interação entre todos os atores-chave**.”*

“Na verdade, a interação, a sobreposição entre as funções internas são inevitáveis e altamente desejáveis.”

“No entanto, a independência das atividades de auditoria interna e dos fornecedores de auditoria externa deve ser sempre inequívoca.”

“Aplicando o Modelo de Três Linhas
no Setor Público” -

– INTOSAI / IIA



Unidade de Controle Interno (UCI)



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



Definição de Unidade de Controle Interno (UCI)

O que é uma





Definição de Unidade de Controle Interno (UCI)

O que é uma



“Unidade de Controle Interno”

No âmbito do Poder Executivo Estadual, a Unidade de Controle Interno (UCI), regida pelo Decreto Estadual nº47.087/2019, apresenta as seguintes características:

- É instância interna de governança do órgão ou da entidade onde for instituída (Atua como segunda linha)
- É subordinada hierarquicamente ao dirigente máximo do órgão ou adjunto ao qual é vinculada
- Deve exercer as funções de suporte e de assessoramento aos gestores (primeira linha), que são os responsáveis direto pela execução das atividades relativas aos processos”.





Objetivos da atuação da Unidade de Controle Interno

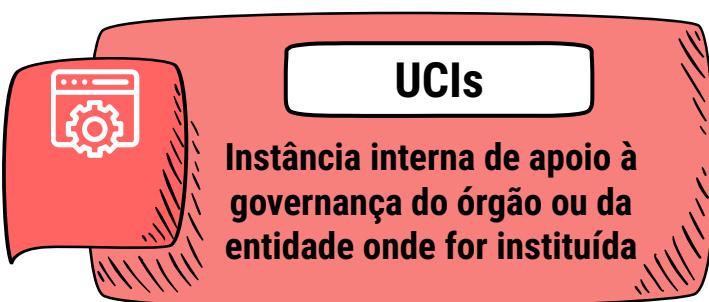


1. Melhorar os controles internos do órgão, sendo instrumento de apoio à gestão, como uma unidade consultiva e de cunho pedagógico
2. Apoiar os gestores na tomada de decisão, por meio de orientações técnicas e o acompanhamento dos trabalhos realizados
3. Ajudar as áreas dos órgãos/entidades a realizarem o melhor trabalho possível e não deve ser vista como um setor de cobranças e punição





Atribuições da Unidade de Controle Interno



DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	TRANSPARÊNCIA ATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE/PE	GESTÃO DE RISCOS	LGPD
PLANO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE	EXECUÇÃO DA DESPESA	CONVÊNIOS
ATIVIDADE FINALÍSTICA	REMESSA TCEPE	ORDEM CRONOLÓGICA





Atribuições da Unidade de Controle Interno

APOIAR

- A gestão no atingimento dos objetivos estratégicos;
- O encarregado na autoavaliação no que tange à Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais dos seus respectivos órgãos e entidades.

ORIENTAR

- Sobre os procedimentos de controle (desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos), com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis.
- Sobre os dados relativos ao Sistema de Remessa de Dados da Gestão Pública (TCE-PE).





Atribuições da Unidade de Controle Interno

COORDENAR

- A elaboração da prestações de contas anual de gestão TCE/PE;
- Implantação e o aprimoramento da gestão de riscos pelos agentes que atuam nos processos de contratação.

MONITORAR

- O atendimento das demandas de órgãos de controle;
- A implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle;
- As informações referentes à implementação das providências adotadas para o atendimento das recomendações do TCE/PE;
- A transparência ativa;
- A execução das ações do programa e do plano de integridade;
- Execução da despesa;
- O cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento (TCE-PE).





Normativos das UCI's no Estado de Pernambuco

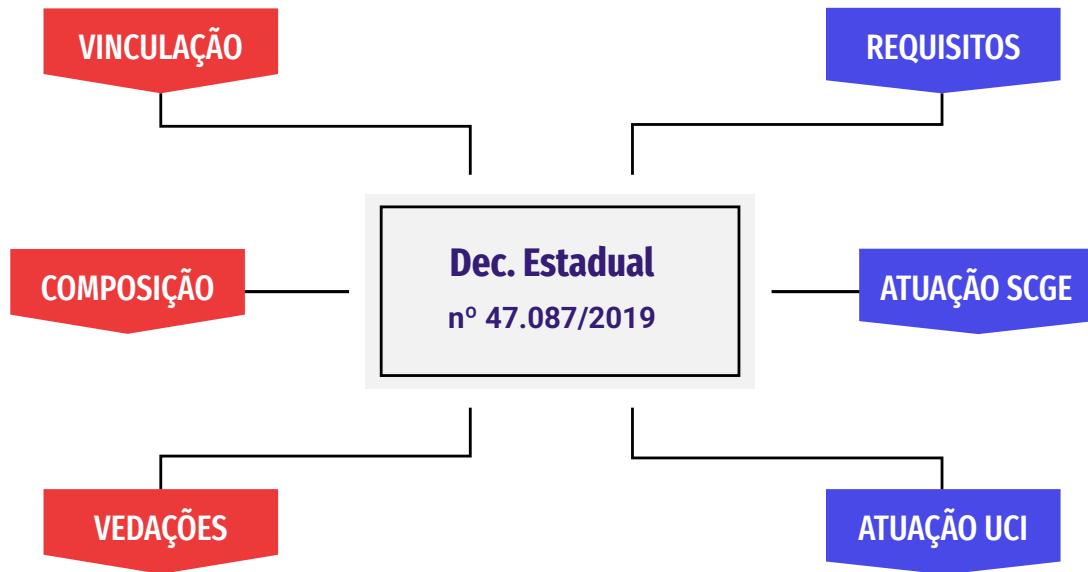
1. **DECRETO ESTADUAL N° 47.087/2019** - Dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
2. **PORTARIA SCGE n° 011/2019** - Dispõe sobre normas complementares às diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.087, de 01 de fevereiro de 2019, para instituição e funcionamento das Unidades de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.
3. **PORTARIA SCGE n° 36/2021** - Dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para apuração do Indicador de Adequação ao Sistema de Controle Interno e do Indicador de Adequação das Estatais pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE.
4. **Portaria SCGE n° 3-2025** - Altera a Portaria SCGE nº 36, de 25 de junho de 2024, que estabelece as diretrizes a serem seguidas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para apuração do Indicador de Adequação ao Sistema de Controle Interno pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE





Decreto Estadual nº 47.087/2019

DIRETRIZES INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UCIs





Quantitativo de UCI's - até março/2025

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (36)

CAMIL, GAB VICE-GOV, PGE, SAD, SAS, SCGE, SDEC, **SCJ**, SDS, SDS-DASIS, SDS-CBMPE, SDS-PCPE, SDS-PMPE, SEAP, SECMULHER, SECTI, SECULT, SEDEPE, SEDUH, SEE, SEFAZ, SEMAS, SEMOBI, SEPE, SEPLAG, SES, SES-APEVISA, SES-HAM, SES-HBL, SES-HGV, SES-HOF, SES-HR, SES-HRA, SETUR, SRHS e **SJDHPV**

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (19)

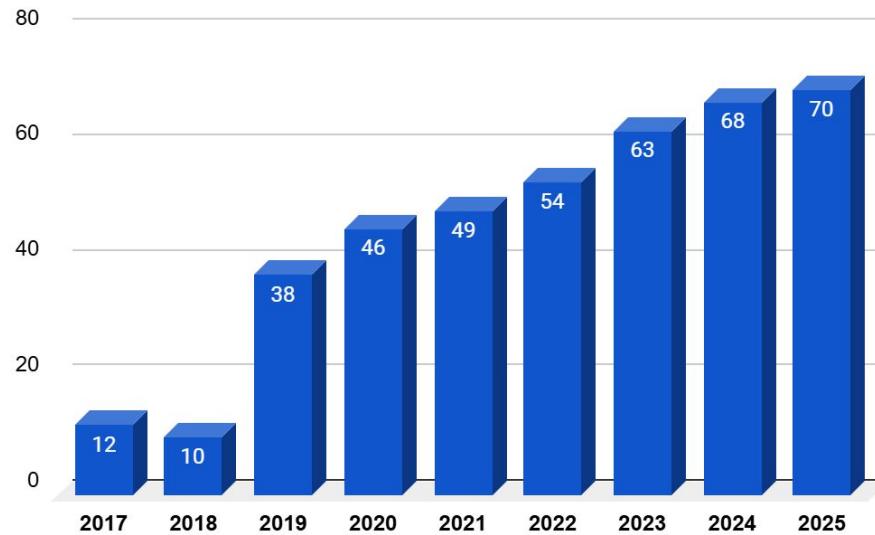
ADAGRO, APAC, ARPE, ATDEFN, ATI, CONDEPE/FIDEM, CPRH, DER, DETRAN-PE, FACEPE, FUNAPE, FUNASE, FUNDARPE, HEMOPE, IASSEPE, IPEM, ITERPE, JUCEPE e UPE

EMPRESAS ESTATAIS (15)

ADEPE, AGE, CEHAB, CEPE, COMPESA, COPERGÁS, CTM, EMPETUR, EPC, EPTI, IPA, LAFEPE, PERPART, PORTO DO RECIFE e SUAPE

UCIs instituídas

70





Unidade de Controle Interno x Auditoria Interna

Unidade de Controle Interno

- Pode implantar controles;
- Atua no dia-a-dia, monitorando continuamente e avaliando controles internos, subordinada hierarquicamente ao titular do órgão;
- Avalia os controles implantados na gestão de riscos do órgão.

Auditoria Interna

- NÃO implanta controle;
- Oferece avaliações objetivas e independentes sobre a atuação e desempenho dos controles internos;
- NÃO lhe cabe estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos, mas avaliar a qualidade desses processos.

Fonte: Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno (CGE SC)





Auditoria Interna

Definição de Auditoria Interna



Instituto dos
Auditores Internos
do Brasil

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

No âmbito da 3^a linha, cabe à SCGE/PE exercer a função de auditoria interna governamental, de forma concorrente e integrada com as auditorias internas singulares (UAIGs) dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta



Indicador de Adequação ao Sistema de Controle Interno (IAS)



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA



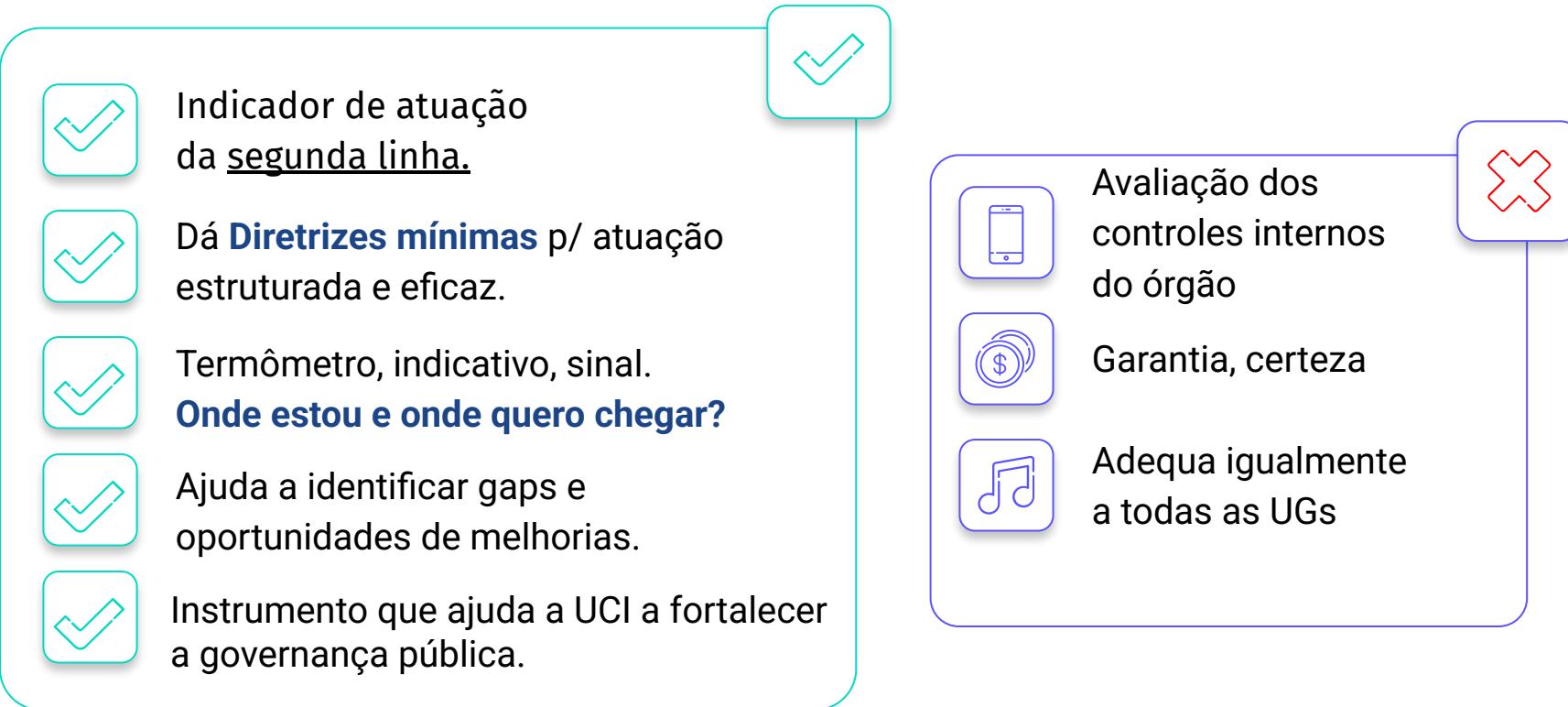
**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



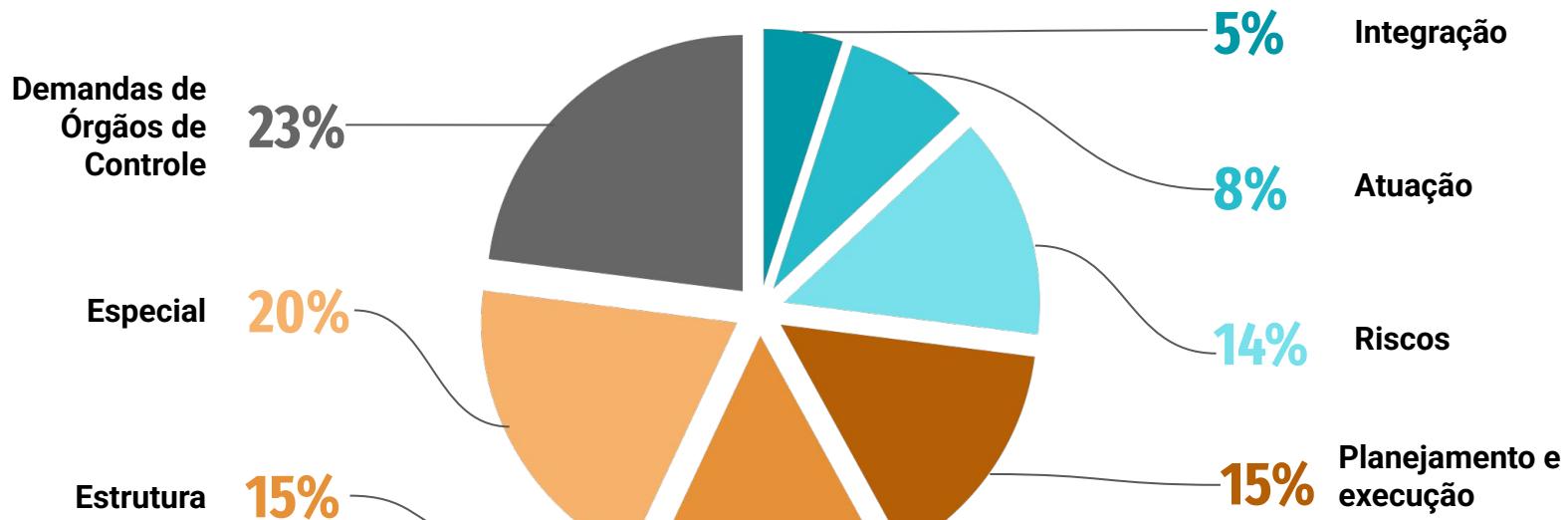
Objetivo do IAS 2025

Avaliar o grau de adequação das UCIs aos requisitos estabelecidos no [Decreto Est. nº 47.087/2019](#).





Dimensões do IAS 2025





Pontos de Controle por Dimensão do IAS 2025

7
Dimensões

22
Pontos de
Controle





Pontos de Controle do IAS 2025

Estrutura

01

Regulamento/Estatuto

Portaria não atende.

02

Composição mínima

Conforme qualificação necessária.

03

Segregação

Sem atividade que afronte a segregação.

04

Ações de desenvolvimento

3 ações de desenvolvimento..

Planejamento e execução

05

PACI

PACI referente a 2026

06

RACI

RACI referente a 2025

07

Relatório Trimestral

Report com o dirigente máximo





Pontos de Controle do IAS 2025

Demandas externas

08

Remessa

Avalia os procedimentos de controle adotados pelos usuários do Remessa

09

Prestação de Contas

Monitoramento da PC anual de gestão

10

Demandas

Monit. demandas de órgãos de controle.

11

Monit. Implementações

Monitoramento das recomendações ou determinações dos org. de controle.

Riscos

12

Apoio no GR 1

Qualquer tema

13

Apoio no GR 2

Riscos das demandas, determinações ou recomendações.

14

Monitoramento GR 1

Monitoramento do metaprocesso.

15

Monitoramento GR 2

Monitoramento de um outro tema.





Pontos de Controle do IAS 2025

Atuação

16

Melhoria de processo

Mapeamento e melhoria de processo

17

Monitor. da despesa

Monitoramento da execução da despesa.

18

Plano de Integridade

Monitoramento do Plano de Integridade e não apenas a publicação do Plano.

Integração

19

Evento

Participação ativa da UCI

20

Reuniões estratégicas

Não precisa ser reunião deliberativa





Pontos de Controle do IAS 2025

Especial

21

Boa prática

Serão divulgados os critérios e os trabalhos serão avaliados por uma comissão.

22

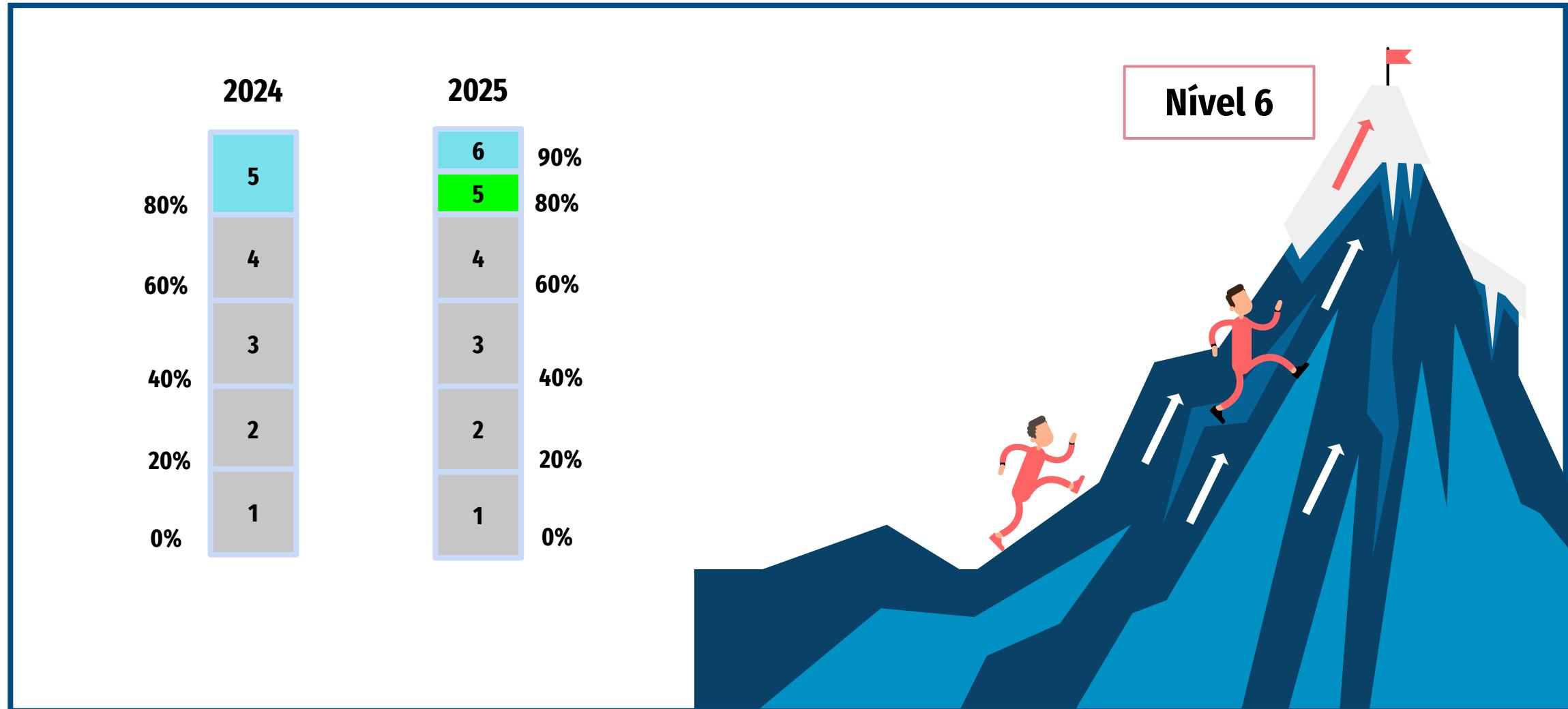
Riscos estratégicos

Apoiou o Gerenciamento de Riscos Estratégicos.





Pontos de Controle do IAS 2025



Fim



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE